###### REQUERIMENTO Nº /2025

**TOCO BAGGIO – PSDB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com os Arts. 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, REQUEREM à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que que este Expediente seja encaminhado à Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **requerendo informações da central de regulação do Estado, sobre a fila de espera dos usuários de Sorriso quanto aos procedimentos médicos estaduais.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Política de Regulação da Atenção à Saúde deve ter como objetivo programar uma gama de ações que incidam sobre os prestadores, públicos e privados, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações. Deve, portanto articular e integrar mecanismos que permitam aos gestores, regular as ações e serviços de saúde, tais como: fazer os contratos, pactos entre gestores e prestadores; reformular as atividades de controle assistencial e da avaliação da atenção à saúde; desenvolver os protocolos de regulação e implementar a regulação do acesso por meio dos complexos reguladores.

Considerando que o SISREG (Sistema Nacional de Regulação) é um sistema online e gratuito que ajuda a gerir os serviços de saúde do SUS, disponível para estados e municípios.

Considerando que o SISREG é usado para gerir o Complexo Regulador, desde a rede de atenção primária até a especializada, regular o acesso aos serviços de saúde, distribuir os recursos de saúde de forma equitativa, distribuir os recursos assistenciais de forma regionalizada e hierarquizada, agendar consultas, exames, cirurgias e regular leitos hospitalares.

Considerando que a demanda dos usuários do Sistema SUS, aumenta frequentemente, ocasionando longas filas de espera para vários tipos de procedimentos de saúde pública.

Considerando que o Município de Sorriso tem adquirido alguns procedimentos médicos que são de competência do Estado, haja vista a prioridade e morosidade dos casos.

 Considerando que é o dever do Vereador fiscalizar e buscar soluções para a melhoria da sociedade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de abril de 2025.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** | **ADIR CUNICO****Vereador NOVO** | **BRENDO BRAGA****Vereador Republicanos** | **DARCI GONÇALVES****Vereador MDB** |
| **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **EMERSON FARIAS****Vereador PL** | **GRINGO DO BARREIRO****Vereador PL** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** |
| **RODRIGO MATTERAZZI****Vereador Republicanos** | **PROFª SILVANA PERIN****Vereadora MDB** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** |